



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

### **INDICAÇÃO Nº 253 / 2014.**

*ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS, vereador no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja determinado às Secretarias competentes, a elaboração de laudos médicos e de segurança do trabalho para cumprimento da legislação vigente quanto à pagamento do Adicional de Insalubridade aos servidores públicos que fazem jus a este adicional, por exercerem funções que os deixa expostos aos agentes nocivos à saúde.*

### **JUSTIFICATIVA:**

*Os laudos médicos precisam estabelecer os percentuais a serem pagos e quais os setores, cito como exemplo os setores de saúde, coleta de lixo, pessoal que trabalha na manutenção da rede coletora de esgoto e, também, os que estão expostos à poluição sonora.*

*Pelo exposto, entendendo plenamente justificada a presente solicitação, espero de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.*

**SALA DAS SESSÕES, 02 de setembro de 2014.**

**ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS**

**- Vereador -**